



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **07(sete) dias do mês de Maio de 2019**, às **12:45** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Taís Barbosa de Oliveira e as seguinte(s) empresa(s): **1) BATUTA SUPERMERCADO LTDA, com sede à Rua Antônio Pinto de Carvalho, 156 – Centro – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ Nº 19.014.323/0001-62, neste ato representada por Priscila Costa Carvalho; 2) W&C Alimentos Eireli, com sede à Av. Mário Zara, 2910 – Distrito Argino Mendes – cep; 13857-000, em ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ Nº 10.362.443/0001-86, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2019 - EDITAL Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), no final da ata, com seu respectivo valor unitário, constituindo objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, para a distribuição pelo Departamento Municipal de Assistência Social às pessoas em vulnerabilidade social através da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I. Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foram recebidos os credenciamentos e os envelopes “proposta” e “habilitação” dos licitantes acima mencionados. Após as conferências de praxe, foram abertos os envelopes “proposta” de todos os licitantes e, após análise, consideradas classificadas. Em seguida, após a declaração do vencedor, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, foi habilitada a empresa classificada, ou seja, Batuta Supermercado Ltda. Em prosseguimento, procedeu-se a classificação do(s) vencedor(es), pelo valor total de **R\$29.610,00**, de acordo com o Anexos I parte integrante desta Ata. Finalizando, fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até **07.05.2020**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.**

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Taís Barbosa de Oliveira

Priscila Costa Carvalho
Representante Credenciada da empresa Batuta Supermercado Ltda

Mateus Mendes de Freitas
Representante Credenciado da empresa W&C Alimentos Eireli